



**Agência de Regulação e Controle
dos Serviços Públicos de Transporte
do Estado do Pará**

PARTE I: INSTRUÇÕES GERAIS

Seção II: Formulários

Anexo A II: Instruções às Licitantes para Preenchimento das Planilhas

CONSULTA PÚBLICA

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	2
2	DESCRIPTIVO DAS PLANILHAS E ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO.....	2
2.1	Planilha 1: Sistema de Bilhetagem Digital (SBD).....	2
2.2	Planilha 2: Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT)	4
2.3	Planilha 3: Data Center e Processamento de Dados	5
2.4	Planilha 4: Pessoal.....	6
2.5	Planilha 5: Geral.....	7
2.6	Planilha 6: Tarifa de Remuneração.....	8
2.7	Planilha 7: Tabela Auxiliar.....	8
3	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E FORMA DE ENTREGA DAS PLANILHAS	9

CONSULTA PÚBLICA

1 APRESENTAÇÃO

Neste Anexo são apresentadas as instruções ao preenchimento das planilhas eletrônicas Excel constantes no “Anexo B.II: Planilhas à Proposta Comercial” da Seção II deste Edital.

Para a elaboração de sua Proposta Comercial, a Licitante deverá considerar as orientações deste Anexo, bem como as demais informações e orientações presentes no Edital de Licitação e seus Anexos.

No “Anexo G.III: Memória de Cálculo da Tarifa de Remuneração de Referência” estão detalhados os métodos como foram obtidos os dados constantes nas planilhas.

2 DESCRITIVO DAS PLANILHAS E ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

No “Anexo B.II: Planilhas à Proposta Comercial”, arquivo no formato “xlsx”, constam as seguintes planilhas onde deverão ser estimados os custos à execução dos serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), possibilitando à Licitante determinar o valor proposto da Tarifa de Remuneração, observado o teto da tarifa de remuneração estabelecido no item 4.2 da “Seção III: Termo de Referência” deste Edital:

- I Planilha 1: Sistema de Bilhetagem Digital (SBD);
- II Planilha 2: Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT);
- III Planilha 3: Data Center e Processamento de Dados;
- IV Planilha 4: Pessoal;
- V Planilha 5: Geral;
- VI Planilha 6: Tarifa de Remuneração; e
- VII Planilha 7: Tabela Auxiliar

O arquivo contém as fórmulas necessárias à elaboração da Proposta Comercial e é protegido de modo a evitar o preenchimento inadequado de algumas células. Os campos (células das planilhas) sem cor de fundo não deverão ser preenchidos. A Licitante deverá preencher, exclusivamente, as células preenchidas na cor verde.

No início de cada uma das planilhas deverá ser preenchido o Nome da Licitante.

Os preços propostos pelas Licitantes nas referidas Planilhas deverão incluir todas as instalações, mão de obra, materiais, transportes, montagens, armazenamento, testes, segurança, manutenção, seguros, garantias, lucro, impostos, taxas e outros encargos previstos na legislação brasileira, juntamente com todos os riscos, responsabilidades e obrigações estabelecidas ou implicadas no contrato.

2.1 Planilha 1: Sistema de Bilhetagem Digital (SBD)

2.1.1 Aos preços dos itens abaixo, a Licitante deverá incorporar todos aqueles preços à **aquisição e ao transporte** desses itens e, em uma base anual, todos os custos e despesas relativos aos respectivos serviços de **instalação, operação e manutenção**, em conformidade com as especificações contidas no “Anexo C.III: Especificações Técnicas” e na “Seção III: Termo de Referência” deste Edital.

N.º	Discriminação	Unidade	Quant.	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Anual
				(R\$)	(R\$/mês)	(R\$/ano)
1.1	Software do SBD	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2	Módulos do SBD	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3	Validadores	und.	419	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4	Botoeira Elétrica	und.	280	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.5	Chips de Comunicação	und.	280	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.6	Equipamentos de Comunicação de Dados	und.	280	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.7	Estações de Trabalho da Contratada	und.	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.8	Máquinas de Autoatendimento	und.	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.9	Equipamentos dos Postos de Venda	und.	44	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.10	Rede LAN	und.	23	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.11	Rede MAN	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.12	Rede WAN	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.13	Servidor de Banco de Dados	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.14	Sistema de Transmissão de Dados	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.15	Sistema Web e Aplicativo Mobile	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.16	Software do Clearing	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.17	Cartões Físicos de Transporte	und.	800.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -

2.1.2 Ao preço do item “1.10 Rede LAN”, a Licitante deverá incorporar todos os custos e despesas, em base anual, aos serviços de **operação e manutenção**, em conformidade com as especificações contidas no “Anexo C.III: Especificações Técnicas” e na “Seção III: Termo de Referência” deste Edital.

2.1.3 Ao preço do item “1.11 Rede MAN”, a Licitante deverá incorporar todos os custos e despesas, em base anual, aos serviços de **operação**, em conformidade com as especificações contidas no “Anexo C.III: Especificações Técnicas” e na “Seção III: Termo de Referência” deste Edital.

2.2 Planilha 2: Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT)

2.2.1 Aos itens da planilha abaixo, os preços dos itens “2.2 Módulo do SGT”, “2.4 Servidor de Banco de Dados do SGT”, “2.5 – Aplicativo de Gerenciamento de Dados de Telemetria”, e “2.8 API de Integração com equipamentos embarcados” a Licitante deverá incorporar todos aqueles preços à **aquisição e ao transporte** desses itens e, em uma base anual, todos os custos e despesas relativos aos respectivos serviços de **instalação, operação e manutenção** , em conformidade com as especificações contidas no “Anexo C.III: Especificações Técnicas” e na “Seção III: Termo de Referência” deste Edital.

N.º	Discriminação	Unidade	Quant.	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Anual
				(R\$)	(R\$/mês)	(R\$/ano)
2.1	Software do SGT	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2	Módulos do SGT	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3	Sistema de Comunicação CCO/Motorista	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4	Servidor de Banco de Dados do SGT	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5	Aplicativo de Gerenciamento de Dados de Telemetria	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.6	Sistema de Telemetria	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.7	UCPs para Transmissão dos Dados de Telemetria	und.	280	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.8	API de Integração com equipamentos embarcados	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -

2.2.2 Aos preços do item “2.1 Software do SGT” e do item “2.3 Sistema de Comunicação CCO/Motorista”, a Licitante deverá incorporar todos aqueles preços à **aquisição e ao transporte** desses itens e, em uma base anual, todos os custos e despesas aos respectivos serviços de **instalação e manutenção** , em conformidade com as especificações contidas no “Anexo C.III: Especificações Técnicas” e na “Seção III: Termo de Referência” deste Edital.

2.2.3 Aos preços dos itens “2.6 Sistema de Telemetria” e “2.7 UCPs para Transmissão dos Dados de Telemetria”, a Licitante deverá incorporar todos os custos e despesas, em base anual, aos serviços de **operação e manutenção** , em conformidade com as especificações contidas no “Anexo C.III: Especificações Técnicas” e na “Seção III: Termo de Referência” deste Edital.

2.3 Planilha 3: Data Center e Processamento de Dados

2.3.1 Aos preços dos itens abaixo, a Licitante deverá incorporar todos aqueles preços à **aquisição e ao transporte** desses itens e, em uma base anual, todos os custos e despesas relativos aos respectivos serviços de **instalação, operação e manutenção**, em conformidade com as especificações contidas no “Anexo C.III: Especificações Técnicas” e na “Seção III: Termo de Referência” deste Edital.

N.º	Discriminação	Unidade	Quant.	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Anual
				(R\$)	(R\$/mês)	(R\$/ano)
3.1	Hospedagem	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2	Ambientes do Data Center	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.6	Backup de Servidores e Sistemas	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.7	Serviço de Restauração e Recuperação de Backup	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.8	Software de Gerenciamento de Infraestrutura	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.9	Criptografia de Dados	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.10	Gerenciamento de Chaves	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.11	Software de Segurança de Dados	und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.12	Licenças de Software	und.	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -

2.3.2 Especificamente sobre o item “3.2 Ambientes do Data Center”, a Licitante deverá incorporar os custos necessários a atender as especificações contidas no item “8.3 Ambientes do Data Center” do “Anexo C.III: Especificações Técnicas” deste Edital.

2.4 Planilha 4: Pessoal

2.4.1 Aos preços dos itens abaixo, referente à planilha 4 “Pessoal”, a Licitante deverá incorporar na composição de preço todos os custos relativos a encargos sociais e impostos, conforme especificações contidas na “Seção III: Termo de Referência” deste Edital.

Nº	Categoria de Pessoal	Quant. posto	Turno/Escala	Ajuste para Folgas Semanais, Férias etc (%)	Total de pessoas/dia	Salário (R\$/mês)	Encargos Sociais 41,53% (R\$/mês)	Custo Unitário (R\$/mês)	Custo Total (R\$/mês)	Custo Total (R\$/ano)
		[a]		[b]	[c]		[(axb)+c]			
4.1	Operador do CCO	4	3	17,09%	15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2	Analista de Rede	9	2	17,09%	22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.3	Atendente do SAP	4	3	17,09%	15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4	Bilheteiro	27	3	17,09%	95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.5	Cadastrador	2	1	17,09%	3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.6	Gerente de Cartões de Transporte	2	1	0,00%	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.7	Gerente de Mudança	1	1	0,00%	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.8	Gerente de Entregas de Serviços	1	1	0,00%	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.9	Gerente de Relacionamento	1	1	0,00%	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.10	Gerente do Contrato	1	1	0,00%	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

2.5 Planilha 5: Geral

2.5.1 Ao item de preço “5.1 Administração”, a Licitante deverá incorporar todos os custos associados à administração da execução do contrato, excetuando os custos e despesas que já tenham sido considerados nas demais planilhas, devendo englobar, mas não se limitar a:

I Gestão Operacional: a exemplo de custos relacionados ao planejamento e à coordenação das atividades, supervisão de equipe e alocação de recursos, bem como o monitoramento e controle de qualidade;

II Custos Administrativos: a exemplo de despesas com impostos, infraestrutura e custos operacionais, tais como comunicação, transporte e suprimentos de escritório;

III Compliance e Conformidade: a exemplo de despesas para garantir a execução das atividades em conformidade com as legislações vigentes e com os padrões de qualidade estabelecido no anexo “F.III: Indicadores de Desempenho e Infrações”, bem como custos associados a auditorias internas e externas.

2.5.2 Ao item de preço “5.2 Sistema de Atendimento ao Público (SAP)” a Licitante deverá incorporar todos aqueles preços, em uma base anual, à implantação, operação e manutenção do SAP com o objetivo de prestar atendimentos aos usuários do SIT/RMB e à população em geral conforme especificações contidas na “Seção III: Termo de Referência” deste edital.

2.5.3 Ao item “5.3 Plano de Gerenciamento de Riscos Operacionais” a Licitante deverá incorporar todos os custos associados à execução do Plano de Gerenciamento de Riscos Operacionais conforme especificações contidas no item 2 do “Anexo D.III: Plano de Gerenciamento de Riscos Operacionais” e no item 17 da “Seção III: Termo de Referência”.

2.5.4 Ao item “5.4 Treinamentos” a Licitante deverá incorporar todos os custos associados ao planejamento e à execução de treinamentos referentes à solução do SBD e do SGT, os quais deverão priorizar a capacitação eficaz de equipes das partes envolvidas, abrangendo, além de pessoal da própria CONTRATADA e da ARTRAN/PA, pessoal do Operador de Transporte, do Administrador de Terminais de Integração e do Operador da Câmara de Compensação Tarifária envolvidos, direta ou indiretamente, no referidos Sistemas, conforme especificações contidas no item 19 da “Seção III: Termo de Referência”.

2.5.5 Ao item “5.5 Seguros” a Licitante deverá incorporar todos os custos associados à contratação de seguros, conforme especificações contidas no item 17.2 da “Seção III: Termo de Referência”.

2.5.6 Ao item “5.6 Projeto Executivo” a Licitante deverá incorporar todos os custos associados à execução do Projeto Executivo dos Sistemas SBD e SGT, em conformidade com o disposto no item 9 do “Anexo C.III: Especificações Técnicas” deste Edital.

N.º	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Anual
				(R\$)	(R\$/mês)	(R\$/ano)
5.1	Administração	Und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.2	Sistema de Atendimento ao Público (SAP)	Und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.3	Plano de Gerenciamento de Riscos Operacionais	Und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.4	Treinamentos	Und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.5	Seguros	Und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.6	Projeto Executivo	Und.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -

2.6 Planilha 6: Tarifa de Remuneração

Planilha que resume os Custos calculados anteriormente, informa os dados estimados de Passageiro Equivalente Ano 1 (PEq/ano). Trata-se de uma Planilha de resultados.

Poderá ser alterada pela Licitante somente a célula relativa ao valor da Remuneração pela Prestação dos Serviços (RPS), em R\$/ano, sendo que o valor percentual proposto não deverá ser superior a 7,31% sobre o valor equivalente à soma dos Custos: (i) Sistema de Bilhetagem Digital, (ii) Sistema de Gerenciamento de Transporte, (iii) Data Center e Processamento de Dados, (iv) Pessoal, (v) Geral, (vi) Garantia de Execução do contrato, (vii) Tributos, e (viii) Receitas Acessórias.

O valor proposto da Tarifa de Remuneração deverá ser igual ou inferior à Tarifa de Remuneração de Referência, estabelecida no Edital, em seu “Anexo G.III: Memória de Cálculo da Tarifa de Remuneração de Referência”.

N.º	Discriminação	Custo Mensal (R\$/mês)	Custo Anual (R\$/ano)
6.1	Planilha 1: Sistema de Bilhetagem Digital	R\$ -	R\$ -
6.2	Planilha 2: Sistema de Gerenciamento de Transporte	R\$ -	R\$ -
6.3	Planilha 3: Data Center e Processamento de Dados	R\$ -	R\$ -
6.4	Planilha 4: Pessoal	R\$ -	R\$ -
6.5	Planilha 5: Geral	R\$ -	R\$ -
6.6	Garantia de Execução do contrato	R\$ -	R\$ -
Custo total, sem receitas acessórias e sem tributos		R\$ -	R\$ -

6.7	Tributos	R\$ -	R\$ -
6.7.1	ISSQN	R\$ -	R\$ -
6.7.2	COFINS - Lei 12.860 de 11.09.2013	R\$ -	R\$ -
6.7.3	PIS - Lei 12.860 de 11.09.2013	R\$ -	R\$ -
6.7.4	Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle de Transporte (TRFC/Transporte) - Lei Estadual n.º 10.308/2023	R\$ -	R\$ -
6.7.5	Desoneração da folha	R\$ -	R\$ -
6.7.6	ICMS	R\$ -	R\$ -

6.8	Receitas Acessórias (R\$/Ano)	R\$ -	R\$ -
------------	--------------------------------------	--------------	--------------

6.9	Custeio + Tributos	R\$ -	R\$ -
------------	---------------------------	--------------	--------------

6.10	Estimativa de Passageiros Equivalentes / ano	R\$ -
-------------	---	--------------

Tarifa de Remuneração de Proposta (R\$)		R\$ 0,00
--	--	-----------------

2.7 Planilha 7: Tabela Auxiliar

Planilha Auxiliar que trata dos Encargos Gerais e Custo da Execução do Contrato.

Em relação aos Encargos Gerais, esta Planilha não deverá ser alterada pela Licitante.

Em relação ao Custo da Execução do Contrato, deverão ser preenchidas pela Licitante somente:

- I a célula relativa ao percentual de 2% do valor anual estimado do contrato, em R\$/ano; e
- II a célula relativa à Taxa Anual da seguradora, em percentual (%).

Custo da Garantia de Execução do Contrato	
2% do valor anual estimado do contrato (R\$/ano)	R\$ -
Taxa Anual da seguradora (%)	- %
IOF(7,38%)	8.302,50
Valor Anual de Apólice (R\$/ano)	120.802,50

3 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E FORMA DE ENTREGA DAS PLANILHAS

As Planilhas de estimativa de custos que implicam na determinação do valor proposto da Tarifa de Remuneração somente serão aceitas se atendidas as seguintes exigências, caso contrário, a proposta será desclassificada:

- I A Licitante deverá obedecer, rigorosamente, aos requisitos estabelecidos neste Anexo, quanto ao preenchimento das planilhas;
- II Todos os valores e coeficientes de consumo adotados deverão ser comprovadamente exequíveis e, em caso de dúvidas, a Comissão de Licitação poderá solicitar comprovação técnica da exequibilidade da proposta como um todo ou de itens específicos;
- III As planilhas não deverão fazer referência a outros arquivos que não façam parte dos modelos fornecidos;
- IV A Licitante deverá utilizar os modelos de planilhas constantes no arquivo “Anexo B.II: Planilhas à Proposta Comercial” da Seção II deste Edital e entregá-las, por meio eletrônico, o arquivo na extensão “.pdf”; e
- V Além da extensão “.pdf”, a Licitante deverá entregar na extensão “.xls” ou “.xlsx” o arquivo com as planilhas devidamente preenchidas e não deverão estar protegidas para acesso.